



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 07 de outubro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº751 Ticket: 75100

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

ATA nº 06/2016

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação para realizar a prestação de contas referente ao ano de 2015. Registra-se este conselho que tendo em vista as informações do departamento de contabilidade de Albertina/MG, sob responsabilidade da contadora Regivani Campanhari Furlaneti, constatou-se que no referido ano não houve repasse do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) em 2015. Pois conforme registro em ata nº02/2014, realizada no dia sete de março de dois mil e quatorze, o Conselho do Cae (vigente nesta data) decidiu por unanimidade a não renovação e constituição do CAE. Nada mais havendo, eu Patrícia Teixeira de Lima Romão encerro a presente ata que após lida será por todos os presentes assinada. Albertina, 06 de outubro de 2016. Patrícia Teixeira de Lima Romão, Valdicir Candido, Claudete Aparecida Vicente Sanches, Lidiane de Luca, Divonir Vilela, Paulo Cezar Guerino, Regiane Izidoro Ferraz, Rafael Lucatelli da Silva, Vanuza Aparecida Souza Brentegani, Micheli Lucateli, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Fernanda de Cassia Moreira Carmo

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.546, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo especificados para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Fernando Henrique Cezarani;

Suplente: Vania Maria Rinco;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Titular: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira;

Suplente: Joelma Aparecida dos Santos;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elvira Cacco Calauto;

Suplente: Henrique Eduardo Mariotti;

IV – Representantes do Departamento Municipal de Serviços e Transportes e Viação Rural:

Titular: Marcelo Pighi;

Suplente: Paulo César Migliaccio de Carvalho;

V- Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Antonio Roberto Alberti;

Suplente: Demetrio Panicacci;

VI- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Rovilson Toledo de Lima;

Suplente: Joaquim Aparecido Palmieri;

Titular: Helisson dos Anjos Souza;

Suplente: Antonio Ricci Neto;

Titular: Rita de Fátima Alves Teodoro;

Suplente: Cristiane Sassarão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.015/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Ata da 39ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico Cultural de Albertina/MG

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na Rua Luiz Opúscolo, 290, na cidade de Albertina/MG, as dezenove horas, realizou-se uma reunião ordinária do presente Conselho, convocada por telefonema pelo setor de Patrimônio Cultural, representado pelo Diretor de Cultura Sr. Paulo Cezar Guerino, presente à reunião. Estando presentes os membros do Conselho Municipal de defesa do Patrimônio Histórico Cultural de Albertina CONDEPHICA, sendo eles: Paulo Cesar Migliaccio de Carvalho, Fernando Henrique Cezarani, Henrique Eduardo Mariotti, Marcelo Pighi, Vânia Maria Rinco, Rita de Fátima Fernando Alves Teodoro, Helisson dos Anjos Souza, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira e Cristiane Sassarão. Verificando quórum suficiente para realização da reunião, conforme Regimento Interno, e dispensada a leitura da última reunião, cuja ata fora aprovada anteriormente, passamos a pauta da presente reunião: O senhor Paulo Cezar Guerino, juntamente com o Conselho, escolheram os bens que seriam inventariados, sendo eles a NINFA, escultura da praça, os VITRAIS da Paróquia São Bom Jesus, a FANFARRA “José Francisco Donizeti Sanches” e a FESTA DE SÃO GONÇALO, bens este que todos apontaram como prioridade para o próximo inventário. Os conselheiros se colocaram à disposição para acompanhamento e fiscalização nas atividades. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será por todos os presentes assinada. Paulo Cesar Migliaccio de Carvalho- assinado

Fernando Henrique Cezarani-Assinado

Maria Gabriela Teixeira de Oliveira - Assinado



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 07 de outubro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº751 Ticket: 75100

Helisson dos Anjos Souza- Assinado

Vânia Maria Rinco - Assinado

Henrique Eduardo Mariotti- Assinado

Marcelo Pighi - Assinado

Rita de Fátima Alves Teodoro- Assinado

Cristiane Sassarrão - Assinado

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
